



----- Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas catorze horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO e VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Ramos Teixeira. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. PROPOSTA DE 2ª REVISÃO EXCECIONAL DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO;** -----

----- **1.1. PARECER DO ROC SOBRE A PROPOSTA DE 2.ª REVISÃO EXCECIONAL AO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – COMPLEMENTO AO PONTO ANTERIOR;**

----- **1.2. EMISSÃO DE PARECER À PROPOSTA DE 2º REVISÃO EXCECIONAL AO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ, POR PARTE DO FAM – COMPLEMENTO AO PONTO ANTERIOR** -----

----- Sobre o assunto, presente um documento registado na aplicação de Atendimento Municipal da Medidata sob o nº 6530, (seis mil quinhentos e trinta) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio para prestar alguns esclarecimentos sobre este assunto. À semelhança do que tem vindo a falar em reuniões de câmara anteriores, o Senhor Presidente disse que pelas vicissitudes que todos conhecem, era expectativa deste Executivo fazer esta segunda revisão ao Programa de Ajustamento Municipal. Lembrou que é muito importante para o nosso equilíbrio financeiro a aprovação desta revisão, no sentido de poderem rever as metas, fazer a renegociação da dívida e poderem voltar a cumprir os seus objetivos. Lembrou que este Programa de Ajustamento Municipal estava em vigor desde março de 2016 (dois mil e dezasseis), com base numa proposta feita pela Câmara Municipal em 2015 (dois mil e quinze) e que este caminho foi muito positivo até 2019 (dois mil e dezanove), fruto da conjuntura nacional, internacional. Nesta altura resolveram rever as metas e sair do excesso de endividamento e iniciar uma redução gradual dos impostos municipais e assim fizeram. Entretanto, dadas as alterações profundas que se viveram em 2020, 2021 e 2022 (dois mil e vinte, dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois), hoje estão com uma situação de incumprimento, que já reconheceram várias vezes, disse. No entanto, face ao que a lei permite fazer, como é o caso desta revisão excecional ao Programa de Ajustamento Municipal, com esta revisão, pretendem fazer essencialmente três coisas muito simples: a primeira, será reestruturar toda a nossa dívida financeira da banca e transferi-la para um instrumento financeiro do FAM, não mexendo nos prazos e continuando a amortizar capital todos os anos, mas com uma taxa fixa de 0.95% (zero ponto noventa e cinco por cento), ao contrário dos 5% (cinco por cento) atuais, tendo por isso, uma poupança significativa no valor dos juros. A segunda pretensão é rever as metas e os objetivos, mas que não irão para além daquilo que estava estipulado em 2016 (dois mil



e dezasseis), que era sair do excesso de endividamento em 2025 (dois mil e vinte e cinco), sendo esta meta para manter. O último grande desafio será não ir buscar dinheiro a curto prazo, a não ser o dos dois processos de contencioso aos quais foram condenados a pagar. A proposta é que, com o aumento das receitas que vão ter em 2024 (dois mil e vinte e quatro), por via das transferências de Estado, de cerca de um milhão e duzentos mil euros, este valor será utilizado, exclusivamente, para pagar dívida a curto prazo, não estando, desta forma, a aumentar o empréstimo do FAM, pagando e assumindo os compromissos com base no aumento da receita. Entretanto o Senhor Presidente da Câmara lembrou ainda que não vão colocar a Linha BEI, pois desistiram dela. O grande objetivo é concentrarem-se na diminuição da dívida em 2024 (dois mil e vinte e quatro) e conseguirem sair do excesso de endividamento em 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Interveio depois o Senhor Vereador Vítor Bebiano dizendo que esta revisão “é a cereja no topo do bolo” para o Município de Alfândega da Fé e para que a gestão possa conseguir alterar o seu rumo. Contudo disse que havia ali compromissos que lhe pareciam difíceis de cumprir e tem que haver muita cautela para não deixar de os cumprir. -----

----- O Senhor Vereador José Almendra colocou algumas dúvidas relativamente à dívida a curto prazo que foram esclarecidas pelo Senhor Presidente da Câmara. Disse que se tratava de um desafio interessante para o Município de Alfândega da Fé. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de 2ª Revisão Excecional ao Plano de Ajustamento Municipal de Alfândega da Fé, supra referida, nos termos e de acordo com o documento identificado em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, na sua versão atualizada, conjugada com a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e submeter este assunto à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação. -----

2. PROPOSTA DE ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO NO ÂMBITO DO FAM ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A RESÍDUOS DO NORDESTE – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento Municipal da Medidata sob o nº 6946, (seis mil novecentos e quarenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio para prestar alguns esclarecimentos sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de acordo de Regularização de Crédito Vencidos com a empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, anexo à informação supra identificada e submete-lo à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação. -----

3. PROPOSTA DE ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS NO ÂMBITO DO FAM ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ÁGUAS DO NORTE.SA – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento Municipal da Medidata sob o nº 6947, (seis mil novecentos e quarenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio para prestar alguns esclarecimentos sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de acordo de Regularização de Crédito Vencidos com a empresa Águas do Norte, S.A., anexo à informação da Divisão Financeira, supra identificada e submete-lo à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 07-12-2023

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a compreensão e a flexibilidade que os senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra tiveram, facilitando a realização desta reunião extraordinária para poder deliberar os pontos que foram tratados neste dia, na sequência da impossibilidade de serem tratados no dia anterior. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas e trinta e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac